



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NONOAI - "COMDICAN"

Rua Pe. Manoel Gomez Gonzalez, 509 – Fone: (054) 362-1270 e 362-1292 FAX (054) 362-1267
CEP: 99.600-000 - NONOAI - Rio Grande do Sul

EDITAL nº 02/2019 – Abertura de Inscrições

O Presidente da Comissão Especial Eleitoral designada pelo COMDICAN para a escolha do Conselho Tutelar de Nonoai, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.970/13, torna público, para ciência dos interessados que:

I - No período de 11/05 a 13/05/2019 estarão abertas as inscrições para os cargos de titulares e suplentes de Conselheiros Tutelares, para um mandato, de 04 (quatro) anos, que compreenderá o período de 10 de janeiro de 2020 até a data de 09 de janeiro de 2024.

II - Destina-se ao preenchimento (05) vagas de Titular e de até 05 (cinco) vagas de suplentes

III – A Inscrição Preliminar será deferida aos candidatos que preencheram os seguintes requisitos:

- a) Reconhecida idoneidade moral;
- b) Idade superior a 21 (vinte e um) anos;
- c) Ter residência fixa de, no mínimo, 02 (dois) anos no Município;
- d) Escolaridade mínima de Ensino Médio completo;
- e) Reconhecida experiência de, no mínimo 01 (um) ano, na promoção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente, atestada por órgão público ou por entidade registrada nos conselhos Municipais de Políticas Setoriais e de Direitos Sociais;
- f) Não exercer Cargo de Confiança ou Eletivo no Executivo e Legislativo, observando o que determina o art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal;
- g) Disponibilidade de horário para dedicação exclusiva à função;
- h) Estar no gozo de seus direitos políticos;
- i) Não ter sofrido penalidade de perda de mandato de conselheiro tutelar;
- j) Não ter antecedentes criminais nem responder a processo por crime contra criança ou adolescente ou por violência doméstica familiar;

IV. A Inscrição Definitiva será deferida aos candidatos que além de preencherem os requisitos anteriores, concomitantemente comprovem:

- a) Participar em curso preparatório sobre Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e legislações federais, estaduais e municipais, com presença de 100%;
- b) Ter sido aprovado em prova escrita objetiva com, no mínimo, 60% de acertos;
- c) Ter sido considerado apto para a função, em avaliação psicológica, de caráter eliminatório.

V. Inscrições: As inscrições serão realizadas no Centro de Referência de Assistência Social Professora Mariazinha Machado Muller, situada na Rua Rocha Loires nº 240, no município de Nonoai-RS, nos horários das 08 as 11h e das 13h as 17h, encerrando-se as 16h30 min do dia 13/05/2019.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE NONOAI - "COMDICAN"**

Rua Pe. Manoel Gomez Gonzalez, 509 – Fone: (054) 362-1270 e 362-1292 FAX (054) 362-1267
CEP: 99.600-000 - NONOAI - Rio Grande do Sul

VI. Documentação Exigida:

a) Fase Preliminar: Os interessados deverão preencher o formulário de inscrições, disponível no local das inscrições, anexando, no ato de inscrição, os documentos comprobatórios aos requisitos exigidos, neste edital, acompanhados de 2 (duas) fotos 3x4 recentes, com respectiva foto digitalizada.

Requisitos Básicos	Obrigatórios para Inscrição
Reconhecida Idoneidade Moral	Certidão negativa de antecedentes criminais (requerida na polícia civil) e alvará de folha corrida judicial da Comarca que reside (podendo ser expedida on line pela internet).
Comprovação de Idade Superior a 21 anos, no dia da inscrição.	Cópia da Cédula ou Carteira de Identidade expedida por autoridade civil, profissional ou militar, acompanhada da original para verificação e validação.
Comprovação de que reside no município há mais de dois anos.	Apresentação de 2 comprovantes de residência (energia elétrica, telefone, IPTU, água, etc.) sendo um atualizado e o outro expedido, com data que comprove o vínculo de residência no município há no mínimo, dois anos ou documento suficiente para tal comprovação.
Comprovante de conclusão do Ensino Médio.	Cópia de Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Documento equivalente, acompanhado do original para verificação e validação.
Comprovação de atuação mínima de um ano na promoção ou defesa dos direitos da criança o do adolescente, atestada por órgão público ou por entidade registrada no COMDICAN.	Atividades remuneradas: - Contrato de trabalho, Carteira de Trabalho ou declaração do órgão empregador, comprovando, no mínimo, um ano de atividade. Atividades não-remuneradas: - Atas, Declarações ou Atestados, Termo de Voluntariado que comprove as atividades exercidas pelo habilitante, de entidade com registro no COMDICAN por no mínimo dois anos de atividade. - Declaração original ou cópias autenticadas Observação: - Fica dispensado de comprovar o requisito o habilitante que tenha exercido a função de conselheiro tutelar.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE NONOAI - "COMDICAN"**

Rua Pe. Manoel Gomez Gonzalez, 509 – Fone: (054) 362-1270 e 362-1292 FAX (054) 362-1267
CEP: 99.600-000 - NONOAI - Rio Grande do Sul

Estar no gozo de seus direitos políticos.	Cópia do título eleitoral, do último comprovante de votação ou certidão da Justiça Eleitoral que comprove sua quitação eleitoral.
Não ter sofrido penalidade de perda de mandato de conselheiro tutelar.	Declaração firmada pelo candidato de que não exerceu o cargo de conselheiro tutelar ou para ex-conselheiros, declaração negativa do COMDICAN.
Não exercer cargo de confiança ou mandato eletivo, nos poderes executivo ou legislativo.	Declaração firmada pelo candidato de que não exerce cargo de confiança ou mandato eletivo.
Ter disponibilidade para dedicação exclusiva à função.	Declaração de aceitação e disponibilidade.

b) Fase definitiva: Após a homologação preliminar, o habilitado deverá preencher os seguintes requisitos:

Atividade	Requisitos
Participação em Curso Preparatório sobre a Constituição Federal, o Estatuto da Criança e do Adolescente, organizado pelo COMDICAN, carga horária de 08 horas.	Presença de 100%
Submeter-se a prova escrita objetiva de caráter eliminatório	Alcançar no mínimo 60% (sessenta por cento) de acertos na prova.
Submeter-se a avaliação Psicológica de caráter eliminatório.	Participar no período estipulado de avaliação psicológica, submetendo-se aos testes psicológicos, entrevistas e demais técnicas e recursos necessários.

Depois de vencidas as fases classificatórias haverá a homologação das candidaturas, pelo COMDICAN, dos candidatos considerados aptos a participar do pleito eleitoral.

VII. Remuneração: Os Conselheiros Tutelares suplentes quando no exercício da titularidade, receberão, mensalmente ou proporcionalmente, o salário base de R\$ 1.063,28 (um mil e sessenta e três reais e vinte e oito centavos)

VIII. Informações: Poderão ser obtidas, no horário de funcionamento da mesma, ou pelos telefones (54) 33621944 e (54) 999227709.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE NONOAI - "COMDICAN"**

*Rua Pe. Manoel Gomez Gonzalez, 509 – Fone: (054) 362-1270 e 362-1292 FAX (054) 362-1267
CEP: 99.600-000 - NONOAI - Rio Grande do Sul*

A íntegra do Edital nº 01/19 (que normatiza o processo de escolha encontra-se disponibilizada no site e no mural oficial da Prefeitura Municipal.

Este Edital obedece às demais disposições das Resoluções e Editais do COMDICAN.

Nonoai/RS 05 de abril de 2019.


JANDIR GOMES
Presidente do COMDICAN